



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento de Informação nº ___/2025

Ao Exmo. Senhor

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 12, inciso XV, aliena "c", 139 e 153, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, comparece respeitosamente a presença de Vossa Senhoria para REQUERER INFORMAÇÃO, no prazo regimental, sendo informado a esta Casa de Leis, informações formais sobre as medidas adotadas por esta Agência Reguladora em relação aos recentes e graves episódios de descarte irregular de esgoto no Rio Itapemirim, que vêm sendo amplamente noticiados pela imprensa local e causam grande preocupação à população de Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo notícia publicada no portal **Aqui Notícias** em 28 de agosto de 2025, equipes técnicas constataram que o despejo de esgoto sem tratamento continuava sendo realizado mesmo após notificações anteriores: *"Há dez dias, esgoto vem sendo despejado de forma irregular no Rio Itapemirim, o que constitui um grave crime ambiental."*

Fonte: [Aqui Notícias](#).

A confirmação de **vazamentos múltiplos no sistema de esgoto** durante obras na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Coronel Borges, conforme apurado pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), com destaque para a gravidade da situação, classificada pela própria AGERSA como **"muito grave"**, em razão de todo o esgoto da margem sul estar sendo lançado no rio sem tratamento;
Fonte: [Folha Vitória](#).

Diante disso, requer-se:

1. Quais providências foram efetivamente adotadas pela AGERSA desde a constatação do despejo irregular de esgoto no Rio Itapemirim?

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

2. Quais medidas corretivas foram exigidas da concessionária para cessar os lançamentos irregulares?
3. Existe algum **plano de contingência ou cronograma de solução definitiva** para os problemas estruturais identificados?
4. Houve encaminhamento da situação a outros órgãos de fiscalização ambiental como o Ministério Público, Iema ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente?
5. A AGERSA realizou ou está realizando **monitoramento contínuo da qualidade da água e das operações da concessionária** após os fatos?

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, ao tempo que renovo os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de Agosto de 2025.

RAMON SILVEIRA
Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340039003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

